



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira – CNPJ: 02. 289. 530/0001-27 – CEP: 77.585.000 –

Fone: 63 3540.1161.

OFÍCIO Nº 010/2024

MONTE DO CARMO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

A SUA SENHORIA O SENHOR

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: MATÉRIAS APROVADAS NO MÊS DE AGOSTO E SETEMBRO.

Senhor Prefeito;

Ao tempo em que o cumprimento e em respeito às prerrogativas de vossa função, venho através deste encaminhar a seguinte matéria de caráter de urgência urgentíssima, devidamente aprovadas no ano de 2024.

- **REQUERIMENTO Nº 009/2024 DE 26 AGOSTO DE 2024**
- **PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024**
- **REQUERIMENTO Nº 003/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins.

Atenciosamente;


JEFFERSON NERES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTE DO CARMO/TO



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA EGRÉGIA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE DO CARMO,
ESTADO DO TOCANTINS.

PARECER: PROJETO DE LEI Nº002/2024, 06 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal
Monte do Carmo - TO
Aprovado EM 21/08/2024
[Assinatura]

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL
RURAL BRIGADAS CHE GUEVARA PARA
CENTRO EDUCACIONAL RURAL
PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS MENDES
VIEIRA."

Esta comissão após ler, analisar e discutir sobre o projeto de Lei e entender que o projeto segue as normas legislativas e se dá pela sua legalidade, e por entender que o projeto vem de encontrado ao benefício da sociedade esta comissão resolve emitir parecer prévio **FAVORÁVEL** ao projeto referido.

Este é o nosso parecer e é assim que votamos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO,
ESTADO DO TOCANTINS 21 DE AGOSTO DE 2024.

MEMBROS:

[Assinatura de JEOVÂ AVELINO BATISTA]

PRESIDENTE: JEOVÂ AVELINO BATISTA

[Assinatura de MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA]

SECRETÁRIO: MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

[Assinatura de EDILSON BENTO DE SOUZA]

RELATOR: EDILSON BENTO DE SOUZA



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE DA EGRÉGIA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE DO
CARMO, ESTADO DO TOCANTINS.

PARECER: PROJETO DE LEI Nº002/2024, 06 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado EM 21/08/2024
Presidente

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL
RURAL BRIGADAS CHE GUEVARA PARA
CENTRO EDUCACIONAL RURAL
PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS MENDES
VIEIRA.”

Conforme menciona a redação da presente resolução, no intuito de
atender a comunidade, esta comissão após analisar o projeto de Lei, resolve
emitir parecer prévio **FAVORÁVEL AO MÉRITO POR SUA APROVAÇÃO.**

Este é o nosso parecer e é assim que votamos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO,
ESTADO DO TOCANTINS EM 21 DE AGOSTO DE 2024.**

MEMBROS:


PRESIDENTE: VALÉRIA BATISTA RIBEIRO


SECRETÁRIO: WILSON RODRIGUES EDVIRGES


RELATOR: APARECIDO GONÇALVES FERREIRA



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL DA EGRÉGIA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE DO CARMO,
ESTADO DO TOCANTINS.

PARECER: PROJETO DE LEI Nº002/2024, 06 DE JUNHO DE 2024.

Monte do Carmo - TO
Aprovado EM 21/08/24


Presidente

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL
RURAL BRIGADAS CHE GUEVARA PARA
CENTRO EDUCACIONAL RURAL
PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS MENDES
VIEIRA.”

Pelos nossos reconhecimentos a sua Constitucionalidade, Juridicidade e
técnica Legislativa e por entendermos que este Projeto de Lei, vem de encontro
ao bem-estar da população, esta comissão após analisar a resolução, resolve
emitir parecer prévio **FAVORÁVEL**.

Este é o nosso parecer e é assim que votamos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO,
ESTADO DO TOCANTINS EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

MEMBROS:


PRESIDENTE: MANOEL RIBEIRO MATOS


SECRETÁRIO: EDILSON BENTO DE SOUZA


RELATOR: ADIMILSON RIBEIRO DE SOUZA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado EM 21/08/24

Presidente

Dispõe sobre a mudança de
denominação do Centro Educacional
Rural Brigadas Che Guevara para
**CENTRO EDUCACIONAL RURAL
PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS
MENDES VIEIRA.**

A Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO, aprovou e eu, **Arquivardes Avelino Ribeiro**, na condição de Prefeito Municipal no uso das atribuições descritas no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Educacional Rural Brigadas Che Guevara, Zona Rural deste município de Monte do Carmo/TO, passa a denominar-se **CENTRO EDUCACIONAL RURAL PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS MENDES VIEIRA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma solicitação da própria comunidade carmelitana. A alteração do nome da referida instituição de ensino para Centro Educacional Rural Professor Antônio Carlos Mendes Vieira, tem como objetivo homenagear o servidor, que, durante muitos anos, prestou relevantes serviços à educação no município, inclusive como Secretário de Educação.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

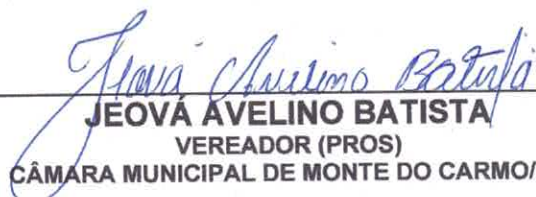
Antônio Carlos dedicou grande parte de sua vida profissional ao desenvolvimento da educação na área rural de nosso município. Seu empenho, dedicação e comprometimento com a formação de nossas crianças e jovens são amplamente reconhecidos pela comunidade e pelos colegas de trabalho. Essa homenagem é uma forma de perpetuar sua memória e legado, inspirando futuras gerações.

Também desempenhou um papel crucial na implementação de políticas educacionais que elevaram o padrão de ensino nas escolas rurais. A renomeação da escola servirá para reconhecer publicamente o esforço e a contribuição da Secretaria para a melhoria da educação em nossa região.

O pedido para a alteração do nome da escola partiu da própria comunidade escolar, incluindo professores, alunos, pais e moradores, que veem nessa mudança uma forma de valorizar a história e o impacto positivo deixado pelo servidor homenageado. Essa ação é um reconhecimento justo e merecido àqueles que tanto contribuíram para a formação e o desenvolvimento de nossos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, que, além de representar um ato de justiça e reconhecimento, promoverá um maior envolvimento da comunidade escolar com a história e os valores que queremos perpetuar.

Monte do Carmo/TO, 06 de junho de 2024.


JEOVÁ AVELINO BATISTA
VEREADOR (PROS)
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO/TO



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

REQUERIMENTO Nº 009/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

**REQUEIRO A MESA DIRETORA E OUVIDO O DOUTO
PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A SOLICITAÇÃO DE UM
(01) CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS PARA ATENDER
A COMUNIDADE DO PROJETO DE ASSENTAMENTO
AMARRIL, ATENDERÁ TAMBÉM A ESCOLA PRÓXIMA, BEM
COMO PARA A IGREJA E A COMUNIDADE EM GERAL.**

JUSTIFICATIVA

No uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função de Vereador, com fundamento no artigo 164 e seguintes do Regimento Interno, venho solicitar aos nobres pares, a aprovação deste requerimento que tem como objetivo solicitar ao Senhor Prefeito, a aquisição de um (01) container de lixo de 1000 litros para atender a comunidade do Projeto de Assentamento Amarril, bem como a escola próxima, assim como a comunidade em geral, esse pedido se faz necessário para atender as necessidades de moradores dessa região que necessitam de um lugar para armazenar e melhorar a coleta de lixo.

Certo da colaboração dos nobres pares, solicito a aprovação.


Jefferson Soares de Carvalho
Vereador da Câmara de Vereadores
CPF 019.104.321-00
Monte do Carmo-TO


APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado EM 02/09/2024
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

REQUERIMENTO Nº 003/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

**REQUEIRO A MESA DIRETORA E OUVIDO O DOUTO
PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO DE
CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA ESTRADA QUE LIGA
MONTE DO CARMO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO
AMARRIL, POIS ESSA REGIÃO ENCONTRA-SE EM
SITUAÇÃO CRÍTICA.**

JUSTIFICATIVA.

JEFFERSON NERES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, juntamente com o Vereador Aparecido Gonçalves Ferreira. vimos por meio deste requerimento, nos termos da Lei nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, solicitar ao poder executivo a solicitação de construção de um Bueiro na estrada que liga Monte do Carmo ao Projeto de Assentamento Amarril, pois essa região encontra-se em situação crítica. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos um retorno sobre as providências tomadas.

**JEFFERSON NERES DE CARVALHO
VEREADOR -PRESIDENTE**

**APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
VEREADOR**